



PROJETO DE LEI Nº 001 DE 2008.

“AUTORIZA CESSÃO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA O FÓRUM DA COMARCA DE CANOINHAS”.

Considerando, solicitação efetuada pelo Juiz de Direito Dr. André Alexandre Hapke.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de 01 (um) estagiário(a) para o Fórum da Comarca de Canoinhas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 30 de junho de 2008.

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER

Em 08 / 07 / 08


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal


PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM TURNO ÚNICO
DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO PARA SANÇÃO

Em 05 / 08 / 08


PRESIDENTE DA CÂMARA